



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|--------------|----------------|----------------------|-----------------|
| FQW2451 | F4700039483 | 23/01/2019 | 763-3 1 |
| CAA5036 | F4700039482 | 23/01/2019 | 545-2 2 |
| FBA2808 | F4700039485 | 23/01/2019 | 554-1 4 |
| FEH8461 | F4700039484 | 23/01/2019 | 554-1 4 |
| FHY7252 | F4700039488 | 23/01/2019 | 762-5 2 |
| DFE3213 | F4700039487 | 23/01/2019 | 762-5 2 |
| GRK4298 | F4700039486 | 23/01/2019 | 762-5 2 |